



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Edital nº 80/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES PARA PROGRAMA DE
PÓS- GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*)

O Reitor Interino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2017 para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação Matemática, a ser oferecido pelo Campus Pouso Alegre.

1. DO CURSO, DAS VAGAS E DA DURAÇÃO.

1.1 Serão oferecidas 30 vagas para o curso de Educação Matemática.

1.2 Objetivo do curso: ampliar o domínio dos conteúdos matemáticos e de suas aplicações bem como os processos de ensino e aprendizagem da Matemática em suas dimensões histórica, filosófica, política e social.

1.3. O curso de Especialização é público (gratuito), não possuindo mensalidades, nem taxas de matrícula, havendo apenas uma taxa de inscrição para o processo seletivo no valor de R\$ 70,00.

1.4. O curso será realizado pelo IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre e, ministrado na sede do Campus.

1.5. Sobre a oferta do curso: O curso será oferecido em três módulos semestrais, com duração de 18 meses, sendo as aulas ministradas semanalmente às sextas-feiras das 14h às 18h e, aos sábados, das 08h às 12h, de acordo com calendário preestabelecido.

1.6. O aluno terá um prazo de 18 meses para concluir o curso, incluindo o tempo para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como participar de avaliações das disciplinas, segundo critérios estabelecidos pelos professores.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso destina-se a graduados em matemática, em áreas afins ou outras licenciaturas, interessados em aperfeiçoamento na área de matemática.

2.2. Somente serão aceitas as inscrições de candidatos portadores ou que portarão diplomas cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com o solicitado no item 5.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet pelo endereço eletrônico www.ifsulde Minas.edu.br/pousoalegre a partir das 8h do dia 16 de novembro de 2016 até às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2017.

3.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deve obrigatoriamente informar CPF, data de nascimento e endereço de e-mail

válido, sendo que no caso de estrangeiro, o número de carteira de estrangeiro ou número do passaporte visado.

3.2. Para efetivação da inscrição é necessário o correto preenchimento do sistema de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00. O Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser impresso ao final da inscrição. O pagamento somente será efetuado em qualquer agência bancária ou lotéricas, até o dia 20 de Janeiro de 2017.

3.2.1. Só será considerada válida GRU emitida pelo endereço eletrônico do IFSULDEMINAS (www.ifsuldeminas.edu.br/pousoalegre), devidamente identificada por layout próprio, estando o candidato sujeito à perda de inscrição paga com GRU emitida pelo *site* da Receita Federal e/ou paga fora do prazo limite estipulado por este edital.

3.3 Caso a data de pagamento impressa na GRU vença, o candidato poderá reimprimir quantas guias forem necessárias, sendo o prazo limite para reimpressão e pagamento da GRU, dia 20 de Janeiro de 2017, respeitado o horário de expediente bancário.

3.3.1. A Copese não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet. O candidato deverá manter o comprovante de pagamento da GRU para eventual comprovação futura.

3.4 Sob hipótese alguma o valor pago será devolvido ao candidato.

3.5 O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) estará disponível para impressão no dia 30 de Janeiro de 2017, no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br/pousoalegre.

3.5.1. A Comissão do Processo Seletivo recomenda que a impressão do CDI seja realizada até às 16h do dia 03 de Fevereiro de 2017, não se responsabilizando por eventuais problemas de impressão e/ou dados incorretos constantes no mesmo após este período.

3.5.2. O CDI ou a GRU com o comprovante original de pagamento deverá ser mantido em poder do candidato, **obrigatoriamente**, e apresentado no dia da prova, acompanhado de documento oficial de identificação original com foto.

3.6 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição para o referido curso.

3.7 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9 Fica vedada a participação neste curso, de aluno regularmente matriculado em outro curso da mesma modalidade do IFSULDEMINAS.

4. ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1 Em conformidade com a Lei 8.069/1990, o Decreto 3.298/1999, a Lei 10.098/2000, a Lei 10.471/2003, o Decreto 5.626/2004, o Decreto 5.296/2005, a Lei 12.319/2010, Decreto 7.611/2011, o Atendimento Diferenciado será oferecido nas seguintes modalidades:

a) ESPECIALIZADO oferecido a pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, com transtornos globais do desenvolvimento e aprendizagem ou com outra condição especial.

b) ESPECÍFICO será oferecido a gestantes, lactantes, idosos e outras pessoas com mobilidade reduzida.

4.2 No momento da inscrição, o candidato deverá informar qual recurso será necessário para realização da prova, preenchendo o formulário de atendimento diferenciado no ato da inscrição e, caso haja laudo médico, entregá-lo à Copese do Campus Pouso Alegre, até 20 de janeiro de 2017, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30.

4.3 Caberá ao NAPNE a análise da solicitação e os devidos encaminhamentos para o atendimento.

4.4 O acesso do cão-guia é assegurado, nos termos da lei 11.126/2005.

4.5 Participantes com deficiência ou mobilidade reduzida que, no dia de realização da Prova, apresentarem necessidades de serviços profissionais ou recursos não solicitados no ato da inscrição ou da confirmação, podem ser atendidos segundo a disponibilidade e o princípio da razoabilidade.

4.6 O IFSULDEMINAS oferecerá o atendimento a partir de um conjunto de serviços profissionais e de recursos, segundo deficiência ou outra condição especial. O atendimento prioriza atentar-se às particularidades dos candidatos, mas no geral seguirá a seguinte distribuição:

- a) Baixa visão: leitor, transcritor, prova ampliada, sala de fácil acesso, tempo adicional.
- b) Cegueira: prova em Braille, leitor, transcritor, sala de fácil acesso, tempo adicional.
- c) Deficiência física: transcritor, sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braços, mesa para cadeira de rodas, apoio para perna.
- d) Deficiência intelectual: leitor, transcritor, sala de fácil acesso, tempo adicional.
- e) Deficiência auditiva: tradutor-intérprete de Libras, leitura labial, tempo adicional.
- f) Surdez: tradutor-intérprete de Libras, leitura labial, tempo adicional.
- g) Surdocegueira: guia-intérprete, prova ampliada, prova em Braille, tradutor-intérprete de Libras, leitura labial, leitor, transcritor, sala de fácil acesso, tempo adicional.
- h) Autismo: leitor, transcritor, tempo adicional.
- i) Déficit de atenção: leitor, transcritor, tempo adicional.
- j) Dislexia: leitor, transcritor, tempo adicional.
- k) Gestantes e lactantes: sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braços, mesa para cadeira de rodas, apoio para perna.
- l) Idoso: sala de fácil acesso.

Observação: caso o recurso que os candidatos necessitem não esteja especificado nos itens acima, o candidato deverá especificá-lo no Formulário para solicitação de atendimento diferenciado no ato da inscrição. Caso haja laudo médico, entregá-lo à Copese do Campus Pouso Alegre, até 20 de janeiro de 2017, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h30 às 10h30e de 13h30 às 16h30. **A apresentação do laudo não é obrigatória para o atendimento específico, porém é obrigatória para o atendimento especializado, cabendo ao NAPNE dar os devidos encaminhamentos, em conformidade com a legislação do item 4.1. O tempo adicional disposto nas alíneas a, b, d, e, f, g, h, i e j será de 60 minutos.**

5. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 No dia da prova, antes do seu início, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em ordem e encadernados em capa transparente, para a finalidade da prova de títulos.

- a) Cópia de um documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional e cópia do CPF.
- b) Cópia autenticada do Diploma ou equivalente e cópia autenticada do histórico do Curso de Graduação, conforme exigência mínima nos itens 2.1 e 2.2, desde que reconhecido pelo MEC. Caso o candidato não tenha o diploma será aceito cópia autenticada do certificado de conclusão do curso ou declaração de conclusão do curso (original), desde que conste a data da colação de grau do graduado.
- c) *Curriculum vitae*, documentado (cópia dos comprovantes), em modelo padrão, conforme **Anexo II**.

5.2. Para os candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação, será permitida a apresentação de um Atestado da instituição de ensino proveniente, sendo que os documentos exigidos no item 5.1. alínea b) devem ser entregues na data da matrícula.

5.3. Os documentos deverão estar em envelope lacrado e devidamente identificado: com o nome do candidato e o curso para o qual se inscreve.

5.4 A ausência de quaisquer dos documentos listados no item 5.1, no dia da prova escrita, implicará na desconsideração da pontuação para a prova de títulos, não sendo aceita a entrega posterior.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para o curso de Pós-Graduação (*Lato sensu*) Educação Matemática IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre – será regido pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) do Campus e Docentes do curso, de acordo com procedimentos constantes neste edital.

6.2. O processo de seleção constará de duas etapas: Prova Escrita e Prova de Títulos.

6.2.1. A Prova Escrita será presencial, obrigatória e eliminatória, no valor de 60 pontos, e será constituída de 30 questões de múltipla escolha. O candidato terá no máximo 3 horas para a execução dessa prova e deverá acertar, no mínimo, 50% das questões para passar para a próxima etapa.

6.2.2 Data da prova: **05 de fevereiro de 2017. Cabe destacar que o horário da prova será divulgado a partir do término das inscrições, de acordo com o item 3.5., no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br/pousoalegre.**

6.2.3 Local da prova: Prédio principal do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, situado Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG.

6.2.4 O candidato deverá chegar ao local de prova, com antecedência mínima de 30 minutos, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou GRU com comprovante de pagamento original, acrescido de um documento de identificação original com foto e a documentação comprobatória prevista no item 5.

6.2.5 Não será permitido acesso ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início, bem como a utilização de equipamentos eletrônicos ou materiais para consulta.

6.2.6 Será desclassificado o candidato que comprovadamente utilizar de atos ilícitos, ou que cause desordem, em virtude do seu comportamento, com prejuízo ao bom andamento do processo e aos demais candidatos, a qualquer tempo em que a Prova Escrita estiver em andamento.

6.2.7 Os candidatos utilizarão apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente para responder as questões.

6.3. A Prova de Títulos será classificatória e será constituída de Análise do *Curriculum Vitae* (valor 40 pontos), seguindo a pontuação determinada na TABELA 1. **Os candidatos deverão entregar essa documentação, encadernada, no mesmo dia da prova escrita, ou seja, 05 de fevereiro de 2017.**

6.3.1. Na tabela a seguir estão dispostos os critérios de análise curricular, com os pontos divididos por critérios:

TABELA 1 – Critérios para Análise Curricular

| Itens | Pontos | Pontuação máxima |
|--|-------------------------------|------------------|
| Tempo de efetivo exercício em escolas públicas | 5,0 pontos a cada 6 Meses | 20 PONTOS |
| Atuação na área de Matemática | 2,5 pontos a cada ano | 10 PONTOS |
| Curso de Capacitação na área de Matemática* | 2,5 pontos para cada 40 horas | 10 PONTOS |

* Poderão ser somados certificados (ou documentos equivalentes) para a contabilização da carga horária.

6.4 Resultado Parcial da Prova Escrita e Prova de Títulos: a partir do dia 15 de fevereiro de 2017.

6.5. A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos classificados no limite das vagas ofertadas. Será estabelecido um período para a efetivação da matrícula e em caso de desistências serão chamados os demais candidatos obedecendo-se a ordem de classificação.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1. Geometria: Paralelismo e perpendicularismo; Triângulos; quadriláteros; circunferência e círculo; congruência; semelhança

de figuras; perímetros e áreas de figuras geométricas planas.

7.2. Educação: Políticas públicas educacionais; Cotidiano e cultura escolar.

7.3. Álgebra: MMC e MDC, equações, sistemas de equações, produtos notáveis, regra de três (simples e composta).

7.4. Fundamentos da matemática elementar: Função afim; função quadrática; função logarítmica; sequências numéricas (progressão aritmética e progressão geométrica).

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIAS

ARELARO, L. R. G. Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação política? In: Educação e Sociedade, v.28 n.100 Campinas out.. 2007. (Disponível em: www.scielo.br).

BADIA, D. D. Cultura, imaginário e escola. In: SOUZA, R. F.; VALDEMARIN, V. T. (Orgs.) A cultura escolar em debate: questões conceituais, metodológicas e desafios para a pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p. 97- 117.

BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Orgs). Políticas Educacionais: Questões e dilemas. 15 São Paulo: Cortez, 2011.

BARBOSA, J.L. Geometria euclidiana plana. 12. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2011.

BURKE, P. Hibridismo Cultural. São Leopoldo: UNISINOS, 2006.

DANTE, L.R. Matemática- Contexto e aplicações Volume único - Ensino Médio - 2a ed - São Paulo: Ática.

GARBI, Gilberto Geraldo. CQD: Explicações e demonstrações sobre conceitos, teoremas e fórmulas essenciais da geometria. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010.

IEZZI, G. & MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar. 11 volumes. 8ª edição, São Paulo: Atual, 2013.

IMENES, L. M.; LELLIS, M. Matemática: 6º, 7º, 8º e 9º ano. – 2 ed. – São Paulo: Moderna, 2012.

IEZZI, G., ALMEIDA, N. Matemática Ciência e Aplicações. ed. Saraiva, 6a ed. São Paulo – SP – 2010.

LIMA, E.L. et al. A Matemática do Ensino Médio. 3 volumes. Rio de Janeiro: SBM, 1996 [Coleção Professor de Matemática].

MORGADO, A. C.; WAGNER, E.; ZANISBM, S. C. Progressões e Matemática Financeira. SBM, 4 ed., 2001.

PIVA, M. Matemática Volumes 1, 2 e 3 - Ensino Médio - 1a ed - São paulo: Moderna, 2009.

ROSÁRIO, M. J. A. Políticas Públicas Educacionais. 2a. ed. Campinas: Alínea, 2011.

SAFIER, F. Pré-cálculo - 2a ed - Porto Alegre: Bookman, 2011.

SILVA, T. T. (Org) O sujeito da Educação: estudos foucaultianos. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

8. DOS RECURSOS, DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O gabarito da prova será publicado no site do Campus Pouso Alegre em até 24 horas após o término das provas.

8.1.1. Caso considere que o conteúdo de alguma questão não esteja contemplado no Programa ou caso tenha qualquer discordância em relação a questões ou gabarito, o candidato poderá interpor recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, até as 17 h do dia 07 de fevereiro de 2017.

8.2. Os candidatos que discordarem do resultado parcial poderão entrar com pedido de recurso até as 17 h do dia 16 de fevereiro de 2017, pessoalmente ou por correio eletrônico (copese.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br). Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados no dia 20 de fevereiro de 2017.

8.3 Para a classificação final, o total de pontos obtidos por cada candidato resultará da soma aritmética da Prova Escrita (60 pontos) com a Prova de Títulos (40 pontos), totalizando 100 pontos.

8.4. Serão considerados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade:

- Maior nota na Prova de Títulos;
- Maior nota na Prova Objetiva ;
- Maior idade.

8.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br/pousoalegre, a partir do dia **21 de fevereiro de 2017**, contendo o nome de todos os candidatos aprovados, listados em ordem decrescente.

8.6. Contra o resultado final não cabe recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas dos classificados em **primeira chamada** deverão ser realizadas no período de **22 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2017**, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, na Secretaria de Registros Acadêmicos, localizado no prédio principal do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

9.2 Os candidatos que não se matricularem até às 17 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.

9.2.1. No caso de convocação de candidatos excedentes, as matrículas serão realizadas no dia 02 de março de 2017, sendo a listagem dos convocados publicada no endereço eletrônico informado no item 8.4.

9.3 O calendário de atividades dos cursos será divulgado no início das aulas.

9.4 Os candidatos serão convocados para realização da matrícula obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final do processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 1.1 deste Edital.

9.5 Documentação exigida para matrícula:

9.5.1 Cópia legível dos seguintes documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, título de eleitor, comprovante de votação da última eleição e certificado de reservista (apenas para o sexo masculino).

9.5.2 Cópia legível de comprovante de residência.

9.5.3 Cópia legível do diploma de graduação (ou documento equivalente), autenticada em cartório.

9.5.4 Cópia legível do histórico escolar da graduação, autenticada em cartório.

9.5.5 01 foto 3 x 4.

9.6. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local, no período fixado para a matrícula, perderá o direito à vaga do curso.

9.7. Não será permitido o trancamento de matrícula.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas nos comunicados e neste edital.

10.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares/retificações que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS, bem como informações apresentadas nos cadernos de provas; nos formulários de respostas, na página do Campus Pouso Alegre e demais documentos referentes a este Processo Seletivo.

10.3 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a

tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados.

10.4 O IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre - reserva-se o direito de fazer alterações no período de matrícula, início do curso, incluir ou substituir docentes, a seu critério, bem como não realizar o curso caso o número de participantes matriculados seja inferior a 30 alunos.

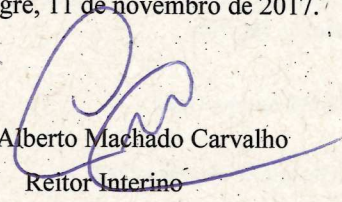
10.5 O IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre - reserva-se, também, o direito de não ofertar novamente as disciplinas do curso para os alunos reprovados ou desistentes no caso de encerramento do curso.

10.6 Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

10.7 Salvo motivo previsto no item 10.6., sob hipótese alguma serão realizadas provas em outro período que não seja o especificado nesse Edital.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pelos colegiados dos Cursos de Pós-Graduação e Copese.

Pouso Alegre, 11 de novembro de 2017.


Carlos Alberto Machado Carvalho
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ANEXO I – Cronograma

| Evento | Data/Período |
|--|--|
| Inscrição para o Processo Seletivo | 16 de novembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017 |
| Data limite para pagamento da inscrição | 20 de Janeiro de 2017 |
| Impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição | A partir do dia 30 de Janeiro de 2017 |
| Prova escrita e entrega da documentação | 05 de Fevereiro de 2017 |
| Divulgação do gabarito | Até 24 horas após as provas |
| Recurso contra o gabarito | Até 17 h do dia 07 de Fevereiro de 2017 |
| Resultado Parcial | 15 de Fevereiro de 2017 |
| Interposição de recurso contra o resultado | 16 de Fevereiro de 2017 |
| Resultado final (após interposição de recurso) | 21 de Fevereiro de 2017 |
| Matrículas | 1ª chamada: 22 de Fevereiro e 23 de Fevereiro 2ª chamada: 02 de Março |
| Início das aulas | 03 de Março de 2017 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Anexo II – Currículo Padronizado

| <i>CURRÍCULUM VITAE (CV)</i> | | | | | |
|--|-----------|-------------|--|-------------|------|
| <i>Dados Pessoais</i> | | | | | |
| Nome: | | | | | |
| End.: | | | | | |
| Cidade: | | UF: | | CEP: | |
| Fone: | | Fax: | | | |
| e-Mail: | | | | | |
| CPF: | | RG: | | | |
| <i>Titulação</i> | | | | | |
| Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão. | | | | | |
| Formação | Descrição | | | | |
| Ensino Fundamental | | | | | |
| Ensino Médio | | | | | |
| Ensino Técnico | | | | | |
| Graduação ou curso superior *anexar Histórico Escolar | | | | | |
| Pós-Graduação | | | | | |
| <i>Experiência Profissional Comprovada na área de atuação</i> | | | | | |
| Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, instituição, cidade e UF. | | | | | |
| Item | Descrição | | | | Pts. |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |

ITENS SEM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES NÃO SERÃO CONSIDERADOS

Local e data _____, de _____ de 2015.

Assinatura _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

**ANEXO III – MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

| MÓDULO | COMPONENTES CURRICULARES | PROFESSOR | CH |
|--------------------------|--|--|--|
| 1º | A Matemática do Ensino Médio I: Conjuntos, Funções, Sequências Numéricas e Matemática Financeira | Me. Bruno Ferreira Alves | 36 horas |
| | Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática | Me. Geslaine Frimaio da Silva | 32 horas |
| | Políticas Públicas Educacionais | Dra. Sueli Machado Pereira de Oliveira | 32 horas |
| | Tendências Atuais do Ensino e Aprendizagem de Matemática e os PCNs. | Dr. Willian José da Cruz. | 36 horas |
| TOTAL 1º Semestre | | | 136 HORAS (17 finais de semana) |
| 2º | A Matemática do Ensino Médio II: Trigonometria, Geometria e Medidas | Dr. Carlos Cezar da Silva. | 32 horas |
| | Cotidiano e Cultura Escolar | Dra. Karla Aparecida Zucoloto. | 32 horas |
| | Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação Matemática | Me. Bruno Ferreira Alves | 32 horas |
| | Seminário I | Docentes | 16 horas |
| TOTAL 2º Semestre | | | 112 HORAS (14 finais de semana) |
| 3º | A Matemática do Ensino Médio III: Geometria Analítica, Números Complexos e Polinômios | Me. Carlos Alberto Albuquerque. | 32 horas |
| | História e Filosofia da Educação Matemática no Brasil | Dr. Willian José da Cruz | 32 horas |
| | Aplicações do Cálculo Diferencial e Integral na Educação Básica | Dra. Maria Josiane Ferreira Gomes. | 32 horas |
| | Seminários II | Docentes | 16 horas |
| TOTAL 3º Semestre | | | 112 HORAS (14 finais de semana) |
| TOTAL DO CURSO | | | 45 HORAS (45 finais de semana) |